

PORTARIA CRC-CE N.º 62/2020

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 730/2019, de 01 de novembro de 2019, que aprovou o orçamento para o exercício de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) para a seguinte dotação em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.800,00
6.3.1.3.02.01.009	SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	7.000,00
6.3.1.3.02.01.044	IMPRESSOS GRÁFICOS	6.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	16.800,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.3.02.01.046	ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS	6.000,00
6.3.1.3.02.01.002	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	10.800,00
	TOTAL ANULAÇÃO	16.800,00

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 11 de junho de 2020.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
Presidente

